



Comprovante de Publicação

Nº: 6432

Identificação: 1955/2011

Data/Hora Veiculação: 30/06/2011 17:41

Data Publicação :
01/07/2011

Ato: DECRETO Nº 24.366/2011 - REPUBLICAÇÃO

Assunto: APORTES DE VALORES AO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

Tipo: Decreto

Órgão 1: Prefeitura do Município

Ementa: Dispõe sobre os aportes de valores ao Fundo de Previdência Municipal e efetua compatibilização da contribuição previdenciária do Município, conforme específica.

Completo

DECRETO Nº 24.366/2011 SÚMULA: ?Dispõe sobre os aportes de valores ao Fundo de Previdência Municipal e efetua compatibilização da contribuição previdenciária do Município, conforme específica?. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 56, inciso XII da Lei Orgânica do Município, artigo 87 da Lei Municipal nº 1.493/2004 e Lei Federal nº 9.717/1998, conforme Processo Administrativo nº 3.168/2011, interessado FPMA ? Fundo de Previdência Municipal de Araucária. DECRETA Art. 1º - Ano O Município de Araucária, atendendo ao disposto no artigo 87 da Lei Municipal nº 1.493/2004 e às disposições da Lei Federal nº 9.717/1998, realizará aportes financeiros ao Fundo de Previdência Municipal obedecendo ao plano de amortização apurado no Cálculo Atuarial, apresentado pelo FPMA, sob a responsabilidade técnica do Atuário Luiz Cláudio Kogut ? MIBA nº 1.308, conforme planilha e índices abaixo: Folha Anual Aportes Financeiros Alíquota Valor Saldo Déficit 108.516.328,42 2011 135.268.755,88 1,48% 2.000.000,00 113.027.308,13 2012 140.898.084,99 2,48% 3.492.212,62 116.316.733,99 2013 141.005.865,66 3,48% 4.904.942,66 118.390.795,37 2014 142.155.502,25 4,48% 6.366.488,23 119.127.754,86 2015 142.185.861,68 5,48% 7.789.706,51 118.485.713,65 2016 143.627.640,71 6,48% 9.304.971,33 116.289.885,14 2017 142.213.753,47 6,51% 9.254.282,10 114.012.996,15 2018 141.226.152,62 6,51% 9.190.015,90 111.663.760,02 Pág. 2 do Dec. 24.366/11 2019 140.429.919,12 6,51% 9.138.202,56 109.225.383,06 2020 141.345.755,35 6,51% 9.197.798,81 106.581.107,23 2021 140.686.010,65 6,51% 9.154.867,22 103.821.106,45 2022 140.729.542,50 6,51% 9.157.699,97 100.892.672,87 2023 140.761.232,32 6,51% 9.159.762,12 97.786.471,12 2024 139.877.049,99 6,51% 9.102.225,68 94.551.433,70 2025 138.245.674,53 6,51% 8.996.067,11 91.228.452,61 2026 138.162.464,06 6,51% 8.990.652,35 87.711.507,42 2027 138.593.282,27 6,51% 9.018.687,01 83.955.510,85 2028 138.685.242,19 6,51% 9.024.671,12 79.968.170,39 2029 139.169.062,73 6,51% 9.056.154,80 75.710.105,81 2030 139.697.464,76 6,51% 9.090.539,52 71.162.172,64 2031 139.502.352,15 6,51% 9.077.842,95 66.354.060,04 2032 137.777.884,49 6,51% 8.965.626,59 61.369.677,06 2033 137.368.936,18 6,51% 8.939.015,08 56.112.842,60 2034 138.821.695,84 6,51% 9.033.550,57 50.446.062,58 2035 139.228.160,65 6,51% 9.060.000,48 44.412.825,86 2036 139.568.815,53 6,51% 9.082.167,93 37.995.427,49 2037 136.475.038,99 6,51% 8.880.846,46 31.394.306,67 2038 138.948.083,28 6,51% 9.041.774,99 24.236.190,08 2039 139.139.448,76 6,51% 9.054.227,72 16.636.133,76 2040 139.647.394,91 6,51% 9.087.281,33 8.547.020,46 2041 139.225.720,48 6,51% 9.059.841,69 (0,00) Art. 2º - O Município ressalva que fará o aporte financeiro solicitado pelo FPMA, de acordo com o cálculo atuarial do Atuário Luiz Cláudio Kogut ? MIBA nº 1.308, ressaltando-se que realizará cálculo atuarial para fins de conferência e convalidação do aporte referido no artigo anterior. Pág. 3 do Dec. 24.366/11 Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, ficando expressamente revogado em parte o Decreto nº 23.573/2010, salvo seu artigo 2º. Prefeitura do Município de Araucária, 27 de maio de 2011. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES Prefeito Municipal GENÉSIO FELIPE DE NATIVIDADE Procurador Geral do Município ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 * REPUBLICADO POR INCORREÇÃO SMGP/amb. Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=br, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2011.06.30 17:28:38 -0300